

**2ª ERRATA DO EDITAL 01/2022 “PRÊMIO PERSONALIDADE DO ANO NO INTERIOR - CAU/RJ” (Processo Administrativo nº 1571143/2022).**

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público n.6 - Edital 01/2022, no uso de suas atribuições legais e conforme o previsto no item 15.1 do edital, torna pública as seguintes alterações no EDITAL:

**Onde se lê:****5. REGRAS DE INSCRIÇÃO**

**5.1.** As inscrições para o prêmio serão gratuitas, não havendo cobrança de qualquer taxa para sua efetivação.

**5.2.** As inscrições para o PRÊMIO deverão ser feitas no período de 22 de outubro de 2022 a 20 de novembro de 2022, das 09h00 às 19h00, pelo e-mail [interior@caurj.gov.br](mailto:interior@caurj.gov.br)

**10. RECURSO**

10.1. A Comissão de Habilitação poderá rever sua decisão ou não acatar o recurso, encaminhando-o, nesse caso, ato contínuo, à Presidência do CAU/RJ, instância recursal. 10.2. O Presidente terá o prazo de até 03 dias úteis para julgamento do recurso, sendo publicizada no dia 1º de dezembro de 2022 a lista definitiva de premiados.

**12. DO CRONOGRAMA**

ETAPA	PRAZO	DATA
Publicação do edital no sítio eletrônico do CAU/RJ		21/10/22
Encerramento das inscrições	30 dias corridos	20/11/2022
Análise das inscrições pela Comissão de Habilitação	2 dias úteis	22/11/2022
Divulgação do resultado da etapa de habilitação	01 dia útil	23/11/2022
Prazo para a apresentação de recurso do resultado da habilitação	05 dias corridos	28/11/2022
Julgamento dos recursos do resultado da habilitação	até 03 dias úteis	01/12/2022
Avaliação dos trabalhos pela Comissão de Avaliação de Mérito	13 dias corridos	13/12/2022
Homologação e divulgação do Resultado do Mérito dos Trabalhos	02 dias úteis	15/12/2022



**Leia-se:**

## 5. REGRAS DE INSCRIÇÃO

**5.1.** As inscrições para o prêmio serão gratuitas, não havendo cobrança de qualquer taxa para sua efetivação.

**5.2.** As inscrições para o PRÊMIO deverão ser feitas no período de 22 de outubro de 2022 a **30 de novembro de 2022**, das 09h00 às 19h00, pelo e-mail [interior@caurj.gov.br](mailto:interior@caurj.gov.br)

## 10. RECURSO

10.1. A Comissão de Habilitação poderá rever sua decisão ou não acatar o recurso, encaminhando-o, nesse caso, ato contínuo, à Presidência do CAU/RJ, instância recursal. 10.2. O Presidente terá o prazo de até **02 dias úteis** para julgamento do recurso, sendo publicizada no dia **9 de dezembro de 2022** a lista definitiva de premiados.

## 12. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	DATA
Publicação do edital no sítio eletrônico do CAU/RJ		21/10/22
Encerramento das inscrições	40 dias corridos	30/11/2022
Análise das inscrições pela Comissão de Habilitação	01 dia útil	01/12/2022
Divulgação do resultado da etapa de habilitação	01 dia útil	02/12/2022
Prazo para a apresentação de recurso do resultado da habilitação	05 dias corridos	07/12/2022
Julgamento dos recursos do resultado da habilitação	até 02 dias úteis	09/12/2022
Avaliação dos trabalhos pela Comissão de Avaliação de Mérito	05 dias corridos	14/12/2022
Homologação e divulgação do Resultado do Mérito dos Trabalhos	01 dia útil	15/12/2022

**Pablo Cesar Benetti**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar  
Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tel: (21) 3916-3925